**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT**
**129ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

CUIABÁ-MT, 26 DE NOVEMBRO DE 2022

# ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

**Início: 08:11H**
**Término: 10:39H**

**1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** PRESIDENTE DO CAU/MT André Nör; Weverthon Foles Veras; Alexsandro Reis; Thais Bacchi; Elisangela Fernandes Bokorni; Almir Sebastião Ribeiro de Souza. **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Assessora da Presidência e Comissões: Thatielle Badini Carvalho dos Santos; Assistente Administrativo: Ana Carolina Yousef Cubas; Gerente-geral: Lucimara Lucia Floriano da Fonseca; Assessora Jurídica: Jane Machado. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2022, às 8 horas e 11 minutos da manhã, iniciou-se a reunião plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso — CAU/BR por meio do aplicativo Microsoft Teams. Verificado o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se início aos trabalhos. Primeiramente houve a leitura e discussão da pauta do dia, a qual foi aprovada sem qualquer alteração. Considerando que a aprovação da ata da reunião anterior seria analisada na próxima reunião, conforme informou a assessora Thatielle, passou-se então aos comunicados, iniciando-se pela própria assessora Thatielle, que informou sobre as licenças solicitadas pelos conselheiros(as) Maristene Amaral Matos e Deodato Gomes Monteiro Neto e ausências justificadas dos conselheiros(as) Karen Mayumi Matsumoto, Vanessa Bressan Kohler, Thiago Rafael Pandini, Cássio Amaral Matos e Alana Jéssica Macena Chaves e não justificada do conselheiro Adriano dos Santos, em relação a qual a assessora ressaltou que poderia ainda ser encaminhada justificativa em até 3 (três) dias. Respondendo questionamento do presidente, a assessora informou que, em razão desses afastamentos, o quórum máximo seria de 9 (nove) conselheiros e que estava deixando claro no rodapé das deliberações os conselheiros que estavam em licença. O presidente ressaltou a importância desse procedimento para que houvesse a certeza de haver quórum nas reuniões plenárias. A assessora também informou que o assessor institucional não poderia participar da reunião, tendo enviado um relatório sintético com as atividades realizadas por ele no mês de novembro. O presidente solicitou à assessora que encaminhasse o documento aos demais conselheiros, por e-mail. Passou-se então aos comunicados das Comissões Permanentes e Especiais, iniciando-se pela Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – CAF. O coordenador Alexsandro Reis informou que houve evento nacional na COA CAU/BR, Comissão de Organização e Administração, responsável pela fiscalização e demandas estratégicas. Informou ter sido um evento interessante, produtivo até certo ponto, no qual colocaram várias demandas sendo uma delas a motivação dos colegas, principalmente os suplentes. Foram colocados alguns pontos estratégicos relevantes, porém a crítica principal do conselheiro Alexsandro se referia ao fato de não estarem vislumbrando a questão de dados para definição dos rumos estratégicos, que não havia preocupação com a questão de monitoramento, coleta de dados. Frisou considerar a RRT um instrumento interessante, que é bastante completo, que, além de ser documento cartorial, é uma fonte de dados importante que não estava sendo utilizado pelo CAU/BR e que havia faltado discutir a atualização dos indicativos referente a atualização de dados, que deveria ser o ponto principal da reunião e que não foi colocado de maneira relevante. Ainda assim, de modo geral, foi bastante produtiva a conversa. Foram colocados pontos de vistas diferentes, e o conselheiro mostrou-se otimista no avanço do tema. Prosseguiu o conselheiro informando que na reunião da CAF houve a reunião ordinária e extraordinária, realizada no último dia 23, em que foi fechado o planejamento para o ano de 2023, que ficou um pouco mais austero, mas bem delineado, com a inclusão das atribuições da CAF; que seria importante avançar na questão da fiscalização, que deve ser feita com transparência

de dados e indicativos. Em relação a isso, a CAF CAU/MT está vendo essa questão com bastante seriedade, ressaltou. A gerente-geral Lucimara quis complementar informações sobre os indicadores. Esclareceu que os existentes atualmente não podem ser utilizados na prática para definição de resultados do CAU/MT, que a proposta do CAU/BR seria para que no ano de 2023 todos os CAU/UFs se reúnam e discutam a efetividade de novos indicadores, para que realmente eles sejam utilizados na prática no relatório de gestão e no planejamento de forma mais assertiva. Referente à CAF, a COA parabenizou o CAU/BR por monitorar as receitas e despesas, que seria uma das atribuições da comissão, mas que não era realizada em outros CAU/UF. O conselheiro Alexsandro voltou a se manifestar dizendo que era necessário controlar de maneira geral outras atividades como fiscalização, cobranças, por exemplo, em que é preciso conhecer a evolução para poder realizar o planejamento. Em relação à Comissão de Ética e Disciplina – CED, a conselheira Elisangela Fernandes Bokorni informou que houve reunião dessa comissão no dia anterior e que havia alguns processos que precisavam ser acelerados por conta da nova deliberação que entraria em vigor, vez que a demanda com a nova resolução, a 148, seria mais complicada. Informou sobre o 23º seminário sobre ética e reserva técnica ocorrido em Porto Alegre, que, ao final, contrariando suas expectativas iniciais, mostrou-se bem produtivo e proveitoso. Acrescentou que estava longe ainda de uma solução, mas que já se vislumbrava uma luz no final do túnel, tendo se conseguido plantar uma semente mesmo contra a vontade de alguns participantes do evento. O presidente quis destacar os números relevantes da pesquisa em relação a participações dos profissionais, que já chegavam a 4.000 (quatro mil) manifestações. A conselheira Elisangela frisou que isso denotava mais uma vez que precisavam ser debatidos assuntos relevantes ao exercício da profissão, o que não vinha acontecendo, por acabar havendo muitas discussões teóricas e filosóficas dentro do CAU, esquecendo-se que a maioria dos arquitetos viviam do mercado. Frisou, por fim, que era preciso ajustar isso, mas que considerava estarem nesse caminho. O presidente voltou a frisar que acreditava que a pesquisa esclareceria a realidade e traria à superfície assuntos que estavam no fundo do oceano. Em relação à Comissão de Ensino e Formação – CEF, o presidente André Nör informou que não houve as últimas duas reuniões e a conselheira Thais Bacchi acrescentou que vinha sendo representada pelo conselheiro Paulo, que agora saía de licença, sendo que já vinha se preparando para retornar. Em relação ao atraso das carteiras provisórias e definitivas, acrescentou que esteve no CAU/MT presencialmente para tratar desse assunto, que o que não pôde fazer pessoalmente trouxera para casa para que se fechasse o ano sem nenhuma pendência com os profissionais que aguardam seu registro para iniciar suas atividades profissionais. O presidente desejou bom retorno à conselheira Thais. Em relação à Comissão de Exercício Profissional – CEP, a coordenadora Elisângela Fernandes Bokorni informou que foi elaborado plano de trabalho, sobre o qual seria tratado mais para frente ainda na presente reunião plenária, e analisado vários processos, os quais estavam em dia. Em relação à Comissão de Política Urbana e Ambiental – CEPUA, o conselheiro Weverthon Foles Veras informou que foi realizada organização de todo o ocorrido durante o ano de 2021 e 2022 para focar em apenas uma ação, que, a partir disso, tomou-se iniciativa de soltar um ofício para os 141 (cento e quarenta e um) municípios em relação ao plano diretor, para verificar quais ações extrair para o próximo ano. Informou ainda considerar que o foco de trabalho para ano de 2023 seria em cima desses ofícios e nada mais, para que se produzisse alguma organização e resultado e não ficar apenas no debate, conforme havia conversado e acordado com o conselheiro Alexsandro e o assessor jurídico Vinícius. O presidente ressaltou que se deveria envolver o assessor institucional João Neto para trabalhar juntamente às instituições. O conselheiro Weverthon esclareceu que o assessor institucional já estava pautado para reunião no próximo dia 2 (dois). Em relação aos comunicados da presidência, o presidente André Nör informou que falaria rapidamente sobre o evento do dia 8 (oito) de dezembro. Primeiramente ressaltou que contava encarecidamente com a presença de todos os conselheiros, mesmo porque seria um evento curto que contaria com palestras interessantes de nomes importantes, aberto a sociedade, aos estudantes. Informou que no evento ocorrerá a entrega oficial dos 3 (três) novos veículos do CAU/MT aos agentes de fiscalização e exposição de alunos da UFMT e da Univag. A assessora Thatielle acrescentou que também haveria participação de alunos da Unic e que fora enviado ofício a todas instituições de ensino que trabalham de forma presencial. O presidente reforçou à assessora a necessidade de anunciar mais essa parte do evento do dia 8, ou seja, exposição dos trabalhos da UFMT, da Univag e da Unic, deixando claro na divulgação que fora enviado ofício a todas as instituições de ensino. O presidente frisou que a última palestra será do filósofo Pondé, que irá falar sobre ética

profissional, e solicitou à assessora Thatielle que enviasse mensagem por e-mail e WhatsApp e o que mais se fizesse necessário a todos os conselheiros, incluindo os que estavam ausentes, reiterando o convite e solicitando seu comparecimento. A Thatielle aproveitou então a oportunidade para esclarecer com o presidente se deveria convocar os membros da comissão de exercício em razão da presença dos agentes de fiscalização dos escritórios descentralizados durante a semana do evento. O presidente esclareceu que como seria feito a entrega oficial dos carros no intervalo entre uma palestra e outra, no dia anterior, dia 7 (sete), seria realizada reunião técnica de trabalho com os agentes de fiscalização do CAU/MT. Assim, o presidente convidou, em especial, os integrantes da CEP CAU/MT para conversarem com os agentes de fiscalização, assim como qualquer outro conselheiro que quisesse participar. O presidente acrescentou que, considerando que foi realizado uma quantidade gigantesca de fiscalização, que podia afirmar que nenhum outro CAU fazia tanta fiscalização in loco em tantas cidades como o CAU/MT, fazia-se necessário agregar valores a essa fiscalização, vez que atualmente era realizada apenas a obrigação mínima de verificar como estava a obra, se a placa estava adequada, se tinha profissional habilitado e RT adequada. Porém, no entendimento do presidente, se deveria aproveitar esse investimento e trabalho para agregar valores à visita, que seria, por exemplo, entregar uma cartilha, colocar um cartaz orientativo e educativo na obra ou outras ideias que precisariam ser discutidas na CEP e demais comissões, que não aumentariam custo operacional, com foco na valorização profissional. Considerando que o Conselheiro Federal representante do Estado de Mato Grosso não estava presente, embora tivesse sido convidado para a reunião, e que não houve nenhum comunicado pelos demais conselheiros, passou-se à ordem do dia, iniciando-se pelo item 7.1 protocolo 814187/2019 — Yanagawa Construtora — Processo de Fiscalização CEP CAU/MT. A assessora Thatielle informou consistir apenas em designação de relator e declaração de impedimento. Esclareceu ainda que o processo havia sido distribuído na reunião plenária passada à relatoria da conselheira Tânia, que, assim, em razão da licença dessa conselheira, fazia-se necessário nova definição e ainda declaração de impedimento dos conselheiros Thais e Almir, uma vez que para os demais conselheiros já havia sido realizado tal procedimento. A assessora Thatielle fez a leitura da declaração de impedimento e suspeição, sendo que, na sequência, houve declaração de suspeição apenas da conselheira Thais Bacchi e designação do conselheiro Almir Sebastião Ribeiro de Souza para relatoria do processo. Passou-se ao item 7.2 da ordem do dia, protocolo 1624822/2022 — CAU/MT — Diretrizes do plano de ação de 2023 — CAF CAU/MT. O presidente André Nör passou a palavra ao conselheiro Alexsandro Reis, relator do processo, que iniciou a apresentação do plano de ação de 2023 que consolidava os planos de todas as comissões para, em seguida, repassar a palavra para a gerente-geral Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, que, segundo ele, poderia prestar maiores esclarecimentos. A gerente-geral apresentou primeiramente as diretrizes do orçamento que o CAU/BR envia ao CAU/MT. Informou ter havido um aumento de 8,9% em comparação à reprogramação e que no ano de 2023 haveria os projetos específicos no total de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) com os quais se poderia usar do capital, que seria equivalente a 52%, valor que seria usado do superávit financeiro, seguindo uma deliberação do CAU/BR ocorrida no ano passado, que repassou ao CAU/UF autonomia para utilizar esse valor com projetos que não fossem continuados. Em seguida, a gerente-geral mostrou o resumo das receitas previstas, informando uma arrecadação de R$ 5.082.015,88 (cinco milhões, oitenta e dois mil e quinze reais e oitenta e oito centavos), rendimento de aplicação de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e ressarcimento de tarifas bancárias no valor de R$ 20.743,71 (vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), ressaltando que seria utilizado com capital e projeto específico do nosso superávit financeiro de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais). Assim, o total seria de R$ 7.202.759,59 (sete milhões, duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para ser utilizado em 2023. Na sequência, a gerente-geral apresentou detalhadamente as ações previstas para cada centro de custo e comissão, com os respectivos valores previstos. Ressaltou que havia os limites estratégicos que deveriam ser seguidos e que deveriam estar alinhados com o plano de ação. Em relação a fiscalização, de acordo com as diretrizes do CAU/BR, deveria haver projetos que correspondessem ao mínimo de 15% do orçamento, sendo que o CAU/MT estava utilizando 29,8% sobre a receita estimada. No atendimento, o estabelecido seria de 10%, sendo que o CAU/MT estava destinando 18,6%. Comunicação, o mínimo era 3%; o CAU/MT, 14,9%; objetivos estratégicos locais, 6%, e o CAU/BR destinou 42,4%. A gerente-geral Lucimara ressaltou que esses objetivos estratégicos locais consistiam em assegurar eficácia no atendimento e relacionamento com

os arquitetos e urbanistas e com a sociedade e promover o exercício ético e qualificado da profissão. Por isso, a destinação de um percentual elevado, inclusive para ações já em andamento que precisavam ter continuidade. E prosseguiu então informando que, para assistência técnica, o mínimo previsto era de 2%, sendo que ficou planejado 6%, ou seja, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); reserva de contingência, o estabelecido seria de até 2%, o CAU/MT deixou 0,8%, R$ 40.000 (quarenta mil reais). Na parte da folha de pagamento e despesas com pessoal, as diretrizes para o ano de 2023 previam o máximo de 60% sobre as receitas, sendo que no CAU/MT essa porcentagem estava em 46,20%. A gerente-geral então perguntou se o presidente desejava fazer algum comentário sobre os projetos. O presidente André Nör quis esclarecer primeiramente os problemas ocorridos com a Athis, em relação a qual decidiu-se por lançar um edital em fevereiro com um valor um pouco maior que o previsto, situação que seria esclarecida ao CAU/BR. Em seguida, abordou o projeto Arquitetura Para Todos, previsto em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que se tratava de campanha publicitária a ser lançada até julho, considerando o período de eleição em seguida. Citou ainda, acompanhando a planilha apresentada pela gerente-geral Lucimara aos demais conselheiros e especificando os valores planejados para cada uma das ações planejadas: a realização de seminário nacional de fiscalização em maio ou junho; proposta de concurso nacional de projetos arquitetônicos a ser encaminhada para a CEP, com ênfase em pontos de ônibus ou outro tipo de intervenção urbana a serem doados às prefeituras, para que os realizem em suas cidades; projeto sustentável a ser doado para a cidade de Cuiabá como, por exemplo, uma árvore ecológica, que também seria encaminhado para discussão com a CEP e Cepua. O presidente ressaltou que esses projetos ainda seriam discutidos com maior profundidade com as comissões responsáveis, mas que era importante estarem previstos e planejados em razão de 2023 ser um ano eleitoral, no qual tudo precisaria estar realizado até julho ou início de agosto; que os valor eram razoáveis, mas é o que se imaginava de investimento sendo que havia valor também significativo de imobilizado, conseguido durante esses 4 (quatro) últimos anos de gestão, que gostaria, frisou o presidente, que fossem utilizados também dentro dessa gestão. A gerente-geral Lucimara lembrou o presidente sobre a reforma da sede e o presidente informou que estava em processo de contratação da empresa que faria o planejamento e os projetos complementares. O conselheiro Alexsandro Reis fez uso da palavra para falar sobre projetos sustentáveis, reforçando sobre a necessidade de maior discussão, por ser um termo abrangente e de que talvez fosse interessante envolver o pessoal de tecnologia, para baratear os custos. O presidente concordou que era necessário discutir a respeito. E o conselheiro Alexsandro voltou a se manifestar dizendo que projeto de ponto de ônibus é interessante e relevante, mas caberia questionar por que não no estado de Mato Grosso apenas, mas também para os arquitetos dos demais estados, como o presidente havia pontuado, e realizar um projeto para cada região, por exemplo, de modo a considerar as peculiaridades regionais. O presidente se manifestou dizendo considerar isso uma evolução, que seria pertinente dividir nas cinco regiões. Considerando que não houve outra manifestação por parte dos conselheiros, partiu-se para a aprovação das deliberações — seriam duas para atender solicitação do CAU/BR de haver uma específica para superávit financeiro —, as quais foram lidas pela assessora Thatielle. A primeira delas consistia em aprovar o plano de ação 2023, com orçamento no valor de R$ 7.202.759,59, sendo as receitas correntes no valor de R$ 5.252.759,59, despesas correntes no valor de R$ 6.602.759,59 e superávit financeiro no valor de R$ 1.950.000,00 para capital e R$ 1.350.000,00 destinados para projetos específicos distribuídos para o seguintes projetos: R$ 600.000,00, Arquitetura para Todos; R$ 100.000,00, Seminário de Fiscalização; R$ 300.000,00, concurso Athis; R$ 150.000,00, concurso de projetos arquitetônicos e; R$ 200.000,00, projeto sustentável. O presidente esclareceu que o orçamento estava pré-aprovado pela equipe técnica do CAU/BR, o que foi confirmado pela assessora Thatielle e gerente-geral Lucimara. A segunda deliberação, referente ao superávit, consistia na aprovação da utilização de 75,10% dos uso do superávit financeiro para o plano de ação 2023 do CAU/MT da seguinte forma: para a capital seria comprometido aproximadamente 23,1%, no valor de R$ 2.597.478,37; para projetos específicos, aproximadamente 52%, no valor de R$ 2.597.478,37; o valor de R$ 1.350.000,00 seria destinado para projetos específicos; R$ 600.000,00, para a capital; para os projetos específicos estariam distribuídos os valores para os seguintes projetos: Arquitetura para Todos, R$ 600.000,00; Seminário de Fiscalização, R$ 100.000,00; concurso Athis, R$ 300.000,00; concurso de projetos arquitetônicos, R$ 150.000,00; projeto sustentável, R$ 200.000,00. As duas deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se ao item 7.3 da ordem do dia, protocolo 1643797/2022 — CAU/MT — Roteiro orientativo para defesa/impugnação

— CAF CAU/MT. A assessora Thatielle informou que estava sendo encaminhado para CAF CAU/MT várias defesas de cobrança administrativas que não se enquadram com os normativos e que a maioria delas não se enquada no que prevê a resolução, sendo que, por esse motivo, não são acatadas, embora a CAF precise fazer todo o relatório e voto recomendando em sua conclusão o indeferimento. Para solucionar esse problema, foi elaborada uma cartilha orientativa para ser encaminhada juntamente com a cobrança administrativa para que o profissional tenha ciência das situações em que a CAF realmente pode aceitar as solicitações de defesa relativas a isenção, a descontos e também aquelas que não podem ser aceitas, para que o profissional não encaminhe a solicitação nesses casos. A assessora ressaltou que a iniciativa visava atender o princípio da eficiência, para que não seja necessário realizar distribuição de um processo com a posterior designação de relator para que ele tenha que fazer uma análise para recomendar ao final, invariavelmente, o indeferimento do pedido. A assessora apresentou aos conselheiros a cartilha orientativa elaborada. Considerando não ter havido manifestação por parte dos conselheiros, a assessora Thatielle fez a leitura da deliberação para, primeiramente, aprovar e homologar a cartilha orientativa com o objetivo de auxiliar na defesa e impugnação dos processos administrativos de cobrança, a qual deveria ser enviada juntamente com aviso de cobrança administrativa, e, em seguida, divulgar nas mídias sociais do CAU/MT matéria sobre as anuidades. O presidente parabenizou a todos os envolvidos na iniciativa, considerando que, na sua opinião, tratava-se de ótima ação e que o material havia ficado muito bom. A deliberação foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se ao item 7.4 da ordem do dia, Protocolo 1600331/2022 — Luciomar Dias Marinho — Atendimento Presencial — CAF CAU/MT. A assessora jurídica Jane Machado fez a apresentação do caso. Expôs primeiramente que o processo já havia passado pela CAF e que se tratava de um pedido de anulação do ato de convocação do agente de fiscalização Guilherme Trad, referente ao concurso de 2009 feito pelo candidato que havia ficado na 32ª colocação geral e na 2ª para as vagas reservadas a indivíduos da cor preta ou parda, em atendimento à lei 12.990. Esse candidato, segundo a assessora jurídica, alegava que o ato de nomeação mencionado não teria respeitado essa lei, vez que a 3ª vaga deveria ser destinada também a um candidato cotista. A assessora Jane informou que, em relação ao caso, ela elaborou um parecer e o conselheiro Alexsandro Reis, um relatório, encaminhados à CAF, no qual demonstraram que a lei fora respeitada, porque no ato do concurso de 2019 havia apenas duas vagas para agente de fiscalização, sendo que a lei se aplica a partir da terceira vaga ou mais, quando ocorre a reserva de 20% para candidatos negros. Entretanto a lei foi aplicada ao cadastro reserva, o que ficou expresso no edital, e ainda foram convocados apenas três candidatos nesse concurso, ou seja, não se chegou na classificação ocupada pelo solicitante. E se chegasse nos candidatos negros, frisou a assessora jurídica, ele não seria o primeiro a ser chamado. Sobre essa questão, o candidato que solicitava a anulação do ato de convocação citava matéria que mencionava suposto impedimento da primeira colocada, razão pela qual ela não poderia assumir o cargo. A assessora informou que isso nem chegou a ser avaliado pela CAF, vez que caberia a candidata apresentar sua defesa, cabendo-lhe o devido direito legal ao contraditório, caso chegasse a ser nomeada, momento em que o mérito seria avaliado. Assim, tanto o parecer quanto o relatório aprovado pela CAF concluíram que a lei foi aplicada corretamente e que a convocação fora realizada de forma correta, não havendo nenhum motivo que justificasse sua anulação, com a consequente convocação do candidato solicitante. O conselheiro Alexsandro Reis esclareceu que não se chegou nem a fazer convocação do cadastro de reserva, o qual expirou antes disso. A assessora Jane ainda acrescentou, reiterando o que já havia dito anteriormente, que mesmo que fosse utilizado o cadastro de reserva, o reclamante não seria o primeiro a ser chamado. Teria que se abrir prazo para a primeira colocada apresentar sua defesa. A assessora da presidência e comissões, Thatielle, fez a leitura da deliberação ressaltando que ela seguia os mesmos termos da deliberação da CAF, ou seja, aprovar a deliberação nº 301, de 2022, da CAF CAU/MT, de 7 de novembro de 2022, indeferindo o requerimento de anulação do ato administrativo de convocação do candidato Guilherme Trad para convocação do candidato Luciomar Dias Marinho, nos moldes do parecer referencial nº 7, de 2022, da Assessoria Jurídica e relatório e voto fundamentado do conselheiro relator Alexsandro Reis. Não houve questionamento por parte dos demais conselheiros. Assim, a deliberação foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se ao item 7.5 da ordem do dia, Protocolo 1643799/2022 — Ad Referendun Registro profissional — CEF CAU/MT. A assessora Thatielle esclareceu que não houve a reunião de outubro e novembro da CEF por ausência de quórum e que, de acordo com a carta de serviço do CAU/BR e instrução de serviço do

CAU/MT de 2014, há o prazo de 45 (quarenta e cinco) para realização dos registros profissionais, que houve uma alta demanda de profissionais acionando o CAU/MT com reclamações por ausência de registro. Assim, para sanar esse problema, a presidência decidiu realizar o ato dos registros em atraso via ad referendun. A assessora frisou que, para que houvesse maior transparência ao ato, que se referia a 58 (cinquenta e oito) processos de registro, os conselheiros Thais Bacchi e Cássio Amaral Matos analisaram previamente os processos. Assim, foi emitida a deliberação ad referendun 007, de 2022, com análise do coordenador e de um membro da comissão, os conselheiros Cássio e Thais, respectivamente, para que os demais conselheiros pudessem fazer o deferimento na presente reunião plenária. Em seguida, a assessora Thatielle fez a leitura da deliberação plenária que deferia os 58 (cinquenta e oito) processos de registros profissionais que seguiam listados nominalmente e que mencionava que o registro de profissional que colou grau na Fapan e Unifama poderia ser efetuado em caráter provisório até a publicação da portaria de reconhecimento do curso em razão da presunção de legitimidade do documento emitido pela instituição de ensino superior. O presidente questionou se havia alguma solicitação relacionada a curso EAD. A assessora Thatielle informou que todos os registros analisados se referiam a cursos presenciais e aprovados pelo MEC, que até o momento não fora recepcionado nenhuma solicitação referente a EAD, situação que, quando ocorresse, precisaria ser discutida pela comissão. A assessora jurídica Jane fez uso da palavra para esclarecer que as duas faculdades citadas tinham apenas o protocolo da solicitação de reconhecimento, o qual não havia ainda sido analisado. Assim, os egressos poderiam ter apenas a carteira provisória. E a assessora jurídica informou que havia conversado com o outro assessor jurídico, Vinícius, sobre a possibilidade do CAU/MT comunicar esses profissionais que, ao fim do prazo da carteira provisória, eles não terão direito à carteira definitiva. Ao fim, questionou à assessora Thatielle se seu entendimento estaria correto. A assessora Thatielle esclareceu que desconhecia essa informação, visto não ter participado da última reunião, e acrescentou que, considerando não ter havido reunião definitiva da CEF sobre o tema, não se podia ainda emitir parecer; que haveria reunião, provavelmente, no dia 7 (sete), quando se poderia emitir qualquer manifestação de entendimento com os considerandos para que se pudesse prestar informações aos profissionais que estivessem com certificado de conclusão ou registro definitivo da Fapan ou da Unifama. O conselheiro Alexsandro Reis questionou se havia limitação de atribuição para quem possuía registro provisório. O presidente esclareceu que não e a assessora Thatielle complementou que a única limitação do registro provisório se referia ao tempo, uma vez que o profissional tem 1 (um) ano, a partir da colocação de grau, para poder apresentar o diploma. A deliberação foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se ao item 7.6 da ordem do dia, Protocolo 1523995/2022 — MEMO 22.05.001/CTEC. A presidente concedeu a palavra à conselheira Elisangela Fernandes Bokorni, que, por sua vez, solicitou à assessora Thatielle que fizesse a leitura. A assessora então explicou que se tratava de homologação por parte do plenário para encaminhamento ao CAU/BR. Segundo ela, o memorando referia-se a manifestação de entendimento e iniciou fazendo a leitura da deliberação, por entender que facilitaria o entendimento por parte dos conselheiros. Ao final, a referida deliberação recomendava aprovar a orientação realizada pela CEP CAU/MT da seguinte forma: orientar o atendimento do CAU/MT que a retificação do contratante elencada na alínea C, inciso I, do artigo 13 da Resolução CAU/BR nº 91, de 2014, limita-se à correção de grafia ou complementação de informação preenchida equivocadamente, não sendo permitida alteração, mudança ou modificação dos dados do contratante ou do endereço da obra ou serviço; quanto ao fato apresentado pelo atendimento do CAU/MT, no qual informa que o Siccau permite toda e qualquer alteração relativa ao contratante, encaminha esse ofício ao CAU/BR para alertar sobre o exposto e requerer alteração na forma da deliberação nº 063, de 2020, CEP CAU/BR; encaminha esse comunicado e decisão ao atendimento do CAU. A assessora Thatielle acrescentou que o atendimento do CAU/MT vinha recebendo diversas ligações em razão de o Siccau atualmente aceitar qualquer tipo de alteração. Na resolução que trata sobre RRT, é mencionado que podem ser alterados os dados do contratante, mas não define quais seriam eles. E a assessora Thatielle prosseguiu falando que o CAU/BR teve o entendimento de que alterações relativas ao contratante se limitavam apenas a grafia ou complementação. E apresentou um exemplo: se se escreveu Elisangela Bokorni com algum outro sobrenome errado, pode-se fazer a alteração como se ela fosse contratante; o que não se pode é alterar os dados do contratante, ou seja, colocou Elisangela mas, na verdade, é o Alexsandro; nesse caso, não se pode alterar. A assessora informou ter sido realizado estudo pela CEP, quando se localizou a deliberação do CAU/BR acerca do assunto e que o

CAU/MT vinha recebendo diversos questionamentos, uma vez que o Siccau libera qualquer tipo de alteração. Por conta disso, a CEP estava fazendo a mesma orientação que o CAU BR, informando que a retificação do contratante é limitada apenas à modificação de grafia ou complementação de informação. Porém, prosseguiu a assessora, considerando as divergências entre o Siccau e a resolução e deliberação, a CEP estava solicitando ao mesmo tempo que fosse oficiado o CAU/BR alertando-lhe sobre esse erro do Siccau, para que providenciasse a correção. Caso eles não providenciam a correção, que adequassem as informações referentes a alteração, definindo o que pode ser atualizado ou não. A assessora finalizou informando que era basicamente para homologar o envio do ofício, visto que seria assinado pelo presidente, momento em que quis confirmar se seu entendimento estava correto. O presidente André Nör confirmou o entendimento da assessora e acrescentou que infelizmente precisava haver essa burocracia, que era importante haver o registro na reunião plenária para que virasse acervo. A deliberação foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se ao item 7.7 da ordem do dia, protocolo 1643803/2022 — Plano de Trabalho 2023. O presidente concedeu a palavra para a conselheira Elisangela para que apresentasse o plano de trabalho, que informou, primeiramente, que seria bem sucinta, e passou a palavra para a assessora Thatielle, que lembrou primeiramente que a CAF já havia finalizado seu plano de trabalho. Entretanto, como isso ocorreu ainda durante a semana, seria analisado na próxima reunião plenária. O presidente aproveitou a oportunidade para lembrar a todos de que a assessora Thatielle teria apenas mais dois meses de trabalho antes de entrar em licença-maternidade. A assessora Thatielle iniciou a apresentação do plano de trabalho. Ressaltou que foram realizadas análises minuciosas da lei 12.378 e do regimento interno no que concernem às atribuições da comissão de exercício profissional e que houve uma inovação no plano de trabalho da CEP CAU/MT, vez que ele foi elaborado também com base na resolução 198, sobre fiscalização, que deve entrar em vigor no dia 1º de dezembro. Informou que considerava boa a nova resolução, vez que ela apresenta de forma mais clara tanto para a comissão quanto para os agentes o que dever ser realizado em relação aos trabalhos orientativos, educativos e punitivos, e que houve bastante curso no ano de 2022, o que deveria ocorrer de forma mais reduzida em 2023, sendo que seriam todos on-line justamente para abordar tanto os profissionais da região de Cuiabá e Várzea grande quanto os dos municípios do interior. Ressaltou que as reuniões presenciais seriam realizadas trimestralmente e, a cada quatro meses, haveria uma reunião realizada de forma virtual, que seria realizada juntamente com as auditorias dos processos de exercício profissional, ou seja, haveria uma auditoria a cada 4 (quatro) meses, de forma a garantir regularidade e uma análise mais minuciosa dos processos, reduzindo a possibilidade de erros e aumentando a eficácia e eficiência dos procedimentos. Informou que haveria em janeiro e fevereiro uma revisão dos procedimentos relacionados a nova resolução de exercício profissional, que, naquele momento, as análises de processos seriam suspensas porque não havia como fazer aplicação já de imediato dos processos de exercício profissional, que deverá ser realizada de acordo com os novos normativos; que houve um seminário sobre esse processo há cerca de 2 (dois) meses em Brasília, ou seja, haveria mudanças significativas. Decorrente disso, em processos que forem apresentados pela fiscalização antes do dia 1º, a Comissão de Exercício Profissional precisará fazer dois tipos de dosimetria, uma conforme resolução antiga e outra com base na nova, sendo aplicado no processo de fiscalização a que for mais benéfica. Nesse momento, o presidente questionou se estava sendo considerada a implantação da resolução 198. A assessora Thatielle confirmou e o presidente informou que, na reunião do dia anterior da plenária do CAU/BR, ele fora informado que a data de implantação da referida resolução seria 27 (vinte e sete) de março. A assessora Thatielle informou que não haveria problema, uma vez que afetaria apenas um item do plano de trabalho, que seria a análise de processos que continuaria em janeiro e fevereiro, e que não considerava de todo ruim, que, muito pelo contrário, seria até bom, porque daria mais tempo para adequação. O conselheiro Alexsandro fez a sugestão de se priorizar os processos antigos. A assessora retomou a fala e detalhou aos conselheiros os itens previstos no plano de ação, com seus respectivos prazos previstos. Questionada pelo presidente, a gerente-geral Lucimara esclareceu que o curso com a Paula Aveiro ainda não estava acertado devido a não ter conseguido falar com ela. Informou que no Dia do Arquiteto tentaria fazer esse contato pessoalmente. O presidente interveio e disse que já havia conversado com ela, Paula Aveiro, e solicitou para que realizassem nova conversa no dia anterior ou manhã do dia do evento, oportunidade em que deveriam ser alinhadas detalhadamente todas as questões referente aos cursos a serem ministrados no próximo ano. A assessora Thatielle acrescentou que as palestras que foram planejadas para

instituições de ensino, arquitetos e urbanistas sobre ética e exercício profissional estavam enquadradas na resolução 198, que os profissionais do CAU/MT poderiam fazer essas palestras, que fora nomeada a coordenadora técnica Natália para ministrá-las com o apoio da comissão, sendo que, sempre que possível, a comissão se faria presente nesses eventos. A conselheira Elisangela tomou a palavra para informar que foi muito discutida pela comissão durante a elaboração do plano de trabalho a questão do exercício ilegal da profissão, vez que estavam recebendo muitas denúncias e que era preciso atuar a respeito de forma bastante orientativa e educativa, começando pelas instituições de ensino e passando por toda a sociedade, considerando ser essa a função da CEP. Porém, ressaltou a conselheira, era preciso atuar de forma mais esclarecedora juntamente à sociedade e não apenas aos membros do CAU, arquitetos e acadêmicos, que seria esse um esforço da comissão para o próximo ano. O presidente demonstrou contentamento em receber essa informação. A conselheira Elisangela disse que considerava estar muito bom o plano de trabalho da CEP para o próximo ano, que se conseguisse executar tudo que fora planejado, se fecharia 2023 com saldo positivo. O presidente concordou que o plano estava bom e parabenizou a todos pela elaboração. A deliberação foi lida pela assessora Thatielle, no sentido de aprovar e homologar o plano de trabalho proposto pela CEP CAU/MT para o exercício de 2023 com o posterior envio das demandas à gerência-geral do CAU/MT para encaminhamento aos setores pertinentes e, para contratação dos cursos, direcionamento ao setor administrativo para as providências necessárias, tendo sido aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Na sequência, o presidente reforçou a necessidade de o próximo ano estar todo planejado, por ser ano eleitoral no qual não é bom haver alteração de planejamento, que era necessário tomar todos os cuidados possíveis para executar tudo que fora planejado. Para realizar qualquer tipo de alteração, só com muita parcimônia. Frisou que seria um ano curto e que o CAU/MT deveria funcionar a todo vapor até julho, vez que de julho até outubro, ele fica meio contido atuando somente com os trabalhos cartoriais, para depois retomar a atuação plena. O presidente reiterou o convite para o dia 8 (oito), para que todos estejam presentes. Reforçou que as palestras seriam ótimas, com temas relevantes, inclusive com a presença do filósofo Pondé, além dos colegas arquitetos; que haveria ainda as exposições da Unic, UFMT, que já havia sido realizada e trazia trabalhos muito interessantes, e da Univag; que ocorreria ainda o encontro com os fiscais do interior, que vinham fazendo um trabalho extraordinário e que inclusive estiveram na cidade do conselheiro Weverthon, Sapezal, onde ocorreu a primeira fiscalização da história. Em seguida, o presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer qualquer comentário. A conselheira Elisangela quis reforçar o convite do presidente, para que todos participassem dos eventos do dia 8 (oito) de dezembro, no qual seria muito importante a participação de todos. O presidente aproveitou a oportunidade e o tempo restante para questionar a conselheira Elisangela e as assessoras da presidência e jurídica, Thatielle e Jane, quanto as suas avaliações em relação ao seminário ocorrido em Porto Alegre sobre ética, informando que o CAU/MT esteve presente com uma comitiva grande, com 3 (três) conselheiras, Elisangela, Vanessa e Karen, além das assessoras da presidência e jurídica, Thatielle e Jane, respectivamente, e do próprio presidente, que ficou divido no primeiro dia e metade do segundo entre o fórum e o seminário, que depois pôde se dedicar integralmente a esse último. A conselheira Elisangela iniciou sua fala ressaltando que considerava — e fez questão de deixar claro que se tratava de opinião pessoal de sua parte — a CAU/RS, que organizou o 23º Seminário de Ética, como uma entidade alinhada politicamente à esquerda, cuja maioria dos seus integrantes eram docentes ou servidores públicos que possuem uma visão muito romantizada da arquitetura e que, mesmo sendo um grupo pequeno, tentam dar as coordenadas para a grande maioria, o que acaba por prejudicar os profissionais liberais, ou seja, os arquitetos que atuam no mercado. A conselheira Elisangela frisou que, no próximo ano, que seria de eleição, julgava ser extremamente oportuno rever esse posicionamento no CAU, que é uma instituição para arquitetos, não que desconsiderasse a atuação dos funcionários públicos e docentes, mas que era diferente, já que eles não vivem do mercado. Citou que em um dos debates do seminário um conselheiro chegou a mencionar que não teve seus proventos alterados durante a pandemia, por ser funcionário público, situação que foi complemente diferente para os arquitetos que são profissionais liberais, os quais foram muito afetados. A conselheira prosseguiu seu relato dizendo que os conselheiros do CAU/RS não veem a arquitetura como um negócio e que havia deixado claro sua posição em determinado exercício de grupo de que arquitetura, no seu caso, era para ganhar dinheiro, o que se aplica a todo profissional liberal. Assim, disse que se sentia incomodada de perceber que os CAUs de todo o país eram dirigidos por profissionais que não vivem do mercado, que querem, ainda

assim, discutir exercício ilegal, ética, tudo no âmbito da teoria, por não terem a noção prática. Considerando a aproximação das eleições, acreditava ser o momento de colocar dentro dos CAUs profissionais do mercado, que são os que sabem o que funciona e o que não funciona. A conselheira Thais Bacchi se manifestou mostrando seu contentamento com a fala da conselheira Elisangela, que sentia a mesma coisa e que não era fácil ser conselheira. A conselheira Elisangela ressaltou que era preciso matar um leão por dia para viver de arquitetura e a conselheira Thais acrescentou se tratar de uma profissão que deve ser remunerada, momento em que a conselheira Elisangela ressaltou "e muito bem remunerada, e cabe a nós, arquitetos que estamos dentro do CAU hoje, conscientizar nossos colegas que estão fora de que a gente precisa formar um CAU que sabe das nossas necessidades". A conselheira Thais frisou a importância de haver, no próximo ano, chapas que sejam mistas ou com predominância de profissionais atuantes no mercado. A conselheira Elisangela fez questão de reforçar que não estava querendo tirar os docentes e muito menos os servidores públicos do CAU, mas sim que tivesse uma representação mista, com um pouco de tudo e que considerava que o CAU/MT era um calo no sapato de muita gente, momento em que a conselheira Thais ponderou que continuaria sendo, para, em seguida, a conselheira Elisangela fazer a seguinte fala: "*Ah, mas vai. Vai continuar sendo, porque eu não vou aceitar isso quietinha não. E eu falei lá 'gente, eu não concordo. Você vive do mercado? Você sabe quanto eu pago de imposto?' Então, assim, não é fácil, gente*." A conselheira Thais quis saber então como estava a discussão sobre reserva técnica no âmbito geral. A conselheira Elisangela disse tratar-se de um trabalho árduo, porque existe uma cultural e visão muito limitada em relação a reserva técnica, mas que poderia se mudar isso. Ressaltou que alguns conselheiros entendem que especificação de produto é projeto. A conselheira Elisangela afirmou ter esclarecido que não era projeto, que era outro serviço em relação ao qual o arquiteto precisa ser remunerado pelo cliente ou pelo fornecedor, definindo-se isso em contrato de modo a deixar claro a todos, que considerava que um primeiro passo havia sido dado, que estava sendo uma boa discussão. Obviamente, acrescentou a conselheira Elisangela, alguns se manteriam contra, mas era necessário levantar a bandeira para começar a mudar os paradigmas, vez que na sociedade hoje esse tema é tratado de forma muito pejorativa. O presidente André Nör fez uso da palavra para repassar sua posição. Disse que inicialmente era necessário valorizar a coragem da Comissão de Ética e de Disciplina do CAU/BR em trazer assunto tão polêmico à superfície, para uma discussão profunda, mesmo enfrentando o que chamou de "nariz torcido" de muitas pessoas. Ressaltou que havia tido acesso a alguns dados coletados na pesquisa nacional realizada sobre o tema, que eram sigilosos ainda, que eram mais de 4.000 (quatro mil) manifestações, ou seja, um número muito relevante para o universo do CAU e uma das pesquisas com maior participação já realizadas, que os números eram contundentes e quebravam paradigmas preestabelecidos. O presidente acrescentou que o que podia dizer por ora é que o assunto seria colocado na mesa em algum momento, talvez no início do próximo ano, quando se precisaria decidir por atender ou não a posição da esmagadora maioria dos arquitetos brasileiros. E qual seria a posição que aparentemente seria levada pela comissão de ética do CAU/BR? Primeiramente alterar o termo reserva técnica, uma vez já estar muito estigmatizado, e depois permitir a definição em contrato de forma a garantir a transparência na relação entre profissional e cliente. Frisou que seria essa a tendência e que a comissão de ética estava de parabéns pela condução do tema. E continuou o presidente dizendo que não se poderia deixar de salientar todo o trabalho realizado pelo CAU/MT durante o seminário anterior ocorrido no Mato Grosso, oportunidade em que foram colocados na mesa depoimentos de vários envolvidos, que puderam se expressar com liberdade, autonomia e tranquilidade trazendo a realidade vivenciada no dia a dia, a vida como ela é, sem conceitos prévios do que seja certo ou errado, vez que é isso que o CAU precisa fazer, adequar-se à realidade, que é diferente do que era 20 (vinte) anos atrás. A assessora jurídica Jane tomou a palavra e afirmou que considerou o seminário ocorrido no Mato Grosso mais aberto à participação, com mais interação também dos lojistas, dos profissionais que não são conselheiros, diferentemente do que aconteceu no CAU/RS, cujos conselheiros já estavam com uma opinião formada, como a conselheira Elisangela havia ressaltado. Porém, ressaltou a assessora, deu para perceber nos grupos de discussão que algumas pessoas têm essa opinião fechada porque não entram no debate, pois quando se começa a expor e ir pelo caminho que o próprio CAU/BR tem citado bastante, de que não é algo ilícito e apenas antiético de acordo com o código de ética atual e havendo transparência entre o cliente e o profissional a ser colocada em contrato, como o presidente falou, eles até concordam. Porém, ainda assim houve grupos, principalmente do CAU/SP e CAU/RS que permaneceram resistentes. E a

assessora jurídica finalizou ressaltando que esses seminários são válidos exatamente para abrir a discussão, uma vez que é algo presente no mercado, do qual não se tem como fugir. O conselheiro Weverthon se manifestou dizendo que muitos ainda mantêm um pensamento socialista, contrário ao capitalismo, que por isso não aceitam essa ideia e que, conforme havia sido dito antes, era preciso ter mais profissionais atuantes do mercado dentro dos CAUs. O presidente André Nör disse que não era fácil colocar mais profissionais liberais dentro do CAU, que quando fazia o convite não dizia o que aconteceria depois, como tudo funciona, porque, se falasse, a pessoa não viria. As conselheiras Thais e Elisangela concordaram com o presidente, sendo que essa última ainda acrescentou: "*Mas depois que gente está aqui dentro e vê como que as coisas funcionam, a gente não quer sair, porque fica indignado*". A assessora Thatielle fez uso da palavra para dizer que também havia percebido que o posicionamento da maioria dos que estavam presentes no seminário era contrário à reserva técnica, sendo que os profissionais que mantêm posição mais firme nesse sentido e permanecem fechados a opiniões divergentes são aqueles que atuam apenas em instituição de ensino, que desconhecem o dia a dia nos escritórios privados de arquitetura. Ressaltou que os participantes do seminário foram divididos em 6 (seis) grupos. Desses grupos, apenas um teve um posicionamento mais a favor, que era o grupo em que estavam a assessora Thatielle e a conselheira Karen. Um outro grupo não chegou a entendimento, que era o da assessora Jane e conselheira Vanessa, e os demais mostraram-se extremamente contra a reserva técnica. A assessora Jane reforçou que ela e a conselheira Vanessa não conseguiram convencer todos os integrantes do grupo. A assessora Thatielle disse que também tinha o entendimento de que o seminário realizado pelo CAU/MT havia sido bem mais aberto, com a participação mais ampla e com liberdade para se abordar o tema. O presidente André Nör disse então que o CAU/MT, na figura de seu presidente, era uma voz destoante da maioria, mas que estava conseguindo angariar alguns aliados que possuíam pensamento semelhante, grupo que, por terem posição muito firme e embasada, conseguiu algum tipo de respeito ou consideração, considerando haver um confronto firme em todas as plenárias, em todas as manifestações. Ressaltou ainda que a plenária do CAU/MT é formada basicamente por profissionais liberais, o que é uma exceção em relação aos demais CAU/UFs. A conselheira Thais interveio para dizer que não havia sido sempre assim no CAU/MT, colocação com a qual o presidente concordou e continuou dizendo que estavam mudando esse perfil, que os professores e servidores públicos devem ser representados, porém a plenária do CAU/BR deveria espelhar a realidade dos arquitetos e urbanistas no país, que hoje é de 70% de profissionais liberais, o que faria toda diferença nas políticas profissionais, vez que, com todo respeito, salientou, são eles que realizam as obras de fato e de direito, que têm o cheiro de cimento e a tinta nos sapatos quando chega o final do dia. O presidente acrescentou que os profissionais liberais não podem fazer um consórcio para daqui 6 (seis) meses, uma vez que não se sabe como estará o mercado de arquitetura depois desse período, que precisa ganhar para gastar, ou seja, uma vida completamente diferente da de qualquer outro, que influencia na profissão. E frisou "*como dizem nossos mestres, arquitetura é obra pronta, e nós é que fazemos arquitetura, nós é que fazemos obra; os professores têm as suas funções importantíssimas dentro do exercício profissional; os funcionários públicos também têm uma função importantíssima no exercício profissional, mas quem faz obra pronta somos nós. Quem faz a arquitetura que vai ser reconhecida ou não nacionalmente e internacionalmente somos nós.*" Por fim, o presidente André Nör agradeceu a todos pela presença e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião plenária.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.03.22 15:34:07 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

Thatielle Badini Carvalho dos Santos
Assessora da Presidência e Comissões